

PORTARIA COREN-RJ N° 008/2021

Alterar a composição da Comissão referente ao acompanhamento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ, art. 25, XXXIV;
- 2) O deliberado pela Presidência em 11/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão referente ao acompanhamento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI.

Art. 2º - Nomear os membros para a equipe referida no artigo anterior:

- 1) Rafael Vasconcelos Vieira, matrícula n° 333, na qualidade de coordenador;
- 2) Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Coren-RJ n° 42.163-ENF, na qualidade de membro;
- 3) Cristiane dos Santos Barbosa, matrícula n° 395, na qualidade de membro.

Art. 3º - Revogar a Portaria Coren-RJ n° 766/2019.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente
Coren-RJ 70.540

GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO
Primeira Secretária
Coren-RJ 42.163